



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DA INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE MORRUMBENE
SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO PUBLICO /04I110441/CP/0004/SDEJT/UGEA/EP/OE/2026

Objecto: Contratacao de empresas para o fornecimento de Material de Ferragem.

LOTE único

Aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do Artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o Art. 79 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Bens devem ser feitas com base no **Critério do Menor Preço Avaliado**.

3.1. Na avaliação das propostas, com base no Critério do Menor Preço Avaliado, deve-se garantir a escolha da proposta com nível de qualidade e qualificação do concorrente, necessárias para o objecto de contratação, Art. 39 do Regulamento.

4. O Concurso de Publico exige a publicação do anúncio nos termos previstos nos Art. 35 do Regulamento.

5. O Documento é simplificado, conforme previsto no Art. 78 do Regulamento. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos bens a contratar. O Documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.

6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a sua utilização, principalmente para os agentes económicos com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.

7. Faz parte do documento um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o concorrente coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo da Entrega de Proposta, devidamente assinado pelo concorrente, que deve estar junto ao processo de contratação.

8. O Modelo padrão inclui as seguinte partes:

| Parte | Discriminação | Parte fixa/móvel |
|-------|--|------------------|
| I | Programa do Concurso | Movel |
| II | Caderno de Encargos 1. Especificações Técnicas 2. Formulários de Propostas 3. Escopo de Fornecimento | Movel |
| III | Modelo de Contrato 1. Condições do Contrato 2. Formulários de Garantias | Movel |

Parte - I. Programa do Concurso

| | |
|--|--|
| 1. Entidade Contratante | <i>SDEJT - Morrumbene</i> |
| 2. Identificação do Concurso | <i>041110441/CP/0004/SDEJT/UGEA/EP/OE/2026</i> |
| 3. Objecto do Concurso | <p>Aquisição de Material de Ferragem</p> <p>3.2. O concurso é realizado por: Lote único</p> |
| 4. Valor Estimado da Contratação <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), n.º2, artigo 49 | 4.1 Valor estimado da contratação: 365.900,00 Meticais |
| 5. Modalidade <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 76 | 5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Publico |
| 6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), n.º 2, artigo 49 • Artigo 51 | <p>6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é <i>de: 22/ 06/2026 à 26/06/2026.</i></p> <p>6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <i>de: 29/06/2026 à 03/07/2026</i></p> <p>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p>a) Nome: Sector Educacao b) Endereço: Vila Sede de Morrumbene, rua da Ponte cais c) Província/Cidade: Inhambane-Morrumbene d) Telefone: 29341078 e) Fax número: f) Endereço electrónico/E-mail:sdejrmorrumbene@gmail.com</p> |
| 7. Concorrentes Elegíveis <ul style="list-style-type: none"> • N.º5, artigo 30 | 7.1.2. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação. |
| 8. Documentos de Elegibilidade <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33 | <p>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p>8.2. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <p>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</p> <p>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</p> <p>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</p> |
| 9. Subcontratação <ul style="list-style-type: none"> • N.º1, artigo 126 | 9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação. |
| 11. Apresentação de propostas <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 • N.º 2, artigo 54 | 11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de um exemplar , com identificação completa do |

| | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 55 • N° 3, artigo 56 | <p>Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p>11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p>11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>11.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p> |
| <p>12. Preços da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n°2, artigo 49 | <p>12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p> |
| <p>14. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), n°2, artigo 49 | <p>14.1. Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p> <p>14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> |
| <p>16. Língua da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 | <p>16.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p>16.2. É permitida a apresentação de proposta em língua portuguesa</p> |
| <p>17. Prazo e local para entrega das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n°2, artigo 49 | <p>17.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>a) Data: 09/07/2026 b) Hora: 09:30 c) Nome: SDEJT Morrumbene g) Endereço: Vila Sede de Morrumbene, rua da Ponte cais h) Província/Cidade: Inhambane-Morrumbene.</p> |
| <p>18. Prazo e local para abertura das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n°2, artigo 49 • Artigo 56 | <p>18.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>a) Data:09/07/2026 b) Hora: 09:50 c) Endereço: Vila Sede de Morrumbene, rua da Ponte cais d) Província/Cidade:Inhambane Morrumbene.</p> |
| <p>19. Prazo de Validade das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea l), n°2, artigo 49 • Artigo 55 | <p>19.1. As propostas devem ser válidas por 120 dias</p> <p>19.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>19.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p>19.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p> |
| <p>22. Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d), nº1 artigo 18 • N°3, artigo 58 • Artigo 59 | <p>22.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</p> <p>b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p>22.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p>22.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p>22.4 O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: _____ [<i>indicar os elementos a serem objecto de avaliação</i>]</p> |
| <p>24. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 107 | <p>24.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: _____ [<i>Indicar o valor percentual</i>].</p> |
| <p>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 | <p>25.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.</p> <p>25.2. A avaliação será feita por: Lotes</p> |
| <p>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 | <p>26.1. O Critério de Avaliação é: <i>Critério do Menor Preço Avaliado</i></p> |
| <p>27. Critério do Menor Preço Avaliado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), nº2, artigo 49 | <p>27.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação..</p> <p>27.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p>27.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>27.4. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros:[<i>caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo</i>]:</p> <p>(i) Adiantamento</p> <p>a) O percentual máximo de adiantamento é: _____ [<i>indicar o percentual</i>]</p> <p>b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção (o factor de correcção deve corresponder a vantagem ou desvantagem económica obtida pela Entidade Contratante na antecipação ou atraso)</i>].</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>(ii) Variações no Cronograma de Pagamentos</p> <p>(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: _____ [<i>indicar o percentual</i>].</p> <p>(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].</p> <p>27.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = [(Pp) + (Vcp)]$, (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros</p> <p>27.6. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p> |
| <p>29. Margem de preferência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 30 | <p>[<i>Indicar a alternativa aplicavel</i>]</p> <p>29.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte:</p> <p>(i) Vinte por cento (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País.</p> <p>(ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”.</p> <p>Ou</p> <p>29.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt) .</p> |
| <p>30. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 | <p>30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: _____ [<i>prever os casos Cancelamento do Concurso</i>] e</p> <p>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p> |
| <p>31. Sanções aplicáveis,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 | <p>31.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>31.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas _____ [<i>indicar as sanções</i>].</p> <p>31.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>31.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: _____% (____por cento) do valor estimado de contratação. [<i>indicar o valor não superior a cinco (5%)</i>].</p> |
| <p>32. Prazo de Fornecimento de Bens</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea r), n^o2, artigo 49 | <p>32.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: _____ [<i>indicar o prazo mínimo e máximo</i>].</p> <p>32.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: ____/____/20____ [<i>Indicar da data da assinatura do contrato ou do visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso</i>].</p> |
| <p>33. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 282 Artigo 283 Artigo 284 | <p>33.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>33.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>33.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p> |
| <p>34. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 278 | <p>34.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>34.2. Autoridade Competente é: Medy Jose Jeremias Neves</p> |

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz
2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
3. **Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.
4. **Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
5. **Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

| | |
|---|-----------------------------------|
| Entidade Contratante: SDEJT-Morrumbene | |
| Número do Concurso: <i>041110441/CP/0004/SDEJT/UGEA/EP/OE/2026</i> | Recebi a Solicitação de Proposta: |
| Nome do Convidado: | ____/____/____ |
| | Assinatura da pessoa Convidada: |

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

Parte - III – Modelo de Proposta

1

À:

SDEJT-Morrumbene]

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.²

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por ____ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente: _____

Endereço do Concorrente: _____

Assinatura do Concorrente _____

¹ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

² Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

III.1.1.LISTA DOS BENS

| Lote II - Material de Ferragem: | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição dos Bens | Especificações | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | Chapas de zinco de 12 pes | Unidade (0.60 mm) | 200 | | |
| 2 | Chapas de Unitex | unidade | 15 | | |
| 3 | Pregos 4 polegadas | kg | 50 | | |
| 4 | Pregos de 1 polegadas | kg | 45 | | |
| 5 | Pregos para chapas | kg | 25 | | |
| 6 | Pregos de 2 polegadas | 2 polegadas | 14 | | |
| 7 | Cadeados | unidade | 15 | | |
| 8 | Fechaduras | unidade | 20 | | |
| 9 | Sacos de cimentos | 50 kg | 200 | | |
| 10 | Ferro | 8 mm | 55 | | |
| 11 | Arrame | kg | 10 | | |
| 12 | Martelos | unidade | 20 | | |
| 13 | Alcates normal | unidade | 20 | | |
| Total com IVA | | | | | |

Morrumbene, Junho de 2026